

RESOLUÇÃO N.º 017 de 06 de maio de 2020.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 003/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Potencial Comércio e Serviços Eirelli ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora da Carta Contrato n. 003/2020.

Art. 2º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 003/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 003/2020, Processo n. 7565/2020, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de março de 2020.

Corumbá-MS, 06 de maio de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2a40e50e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>